



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

*Lei N.º 1148/2019*

### **“Dá denominação”**


O Povo do Município de Gonçalves, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Bairro São Sebastião das Três Orelhas como descrito abaixo e localizadas no mapa em anexo:

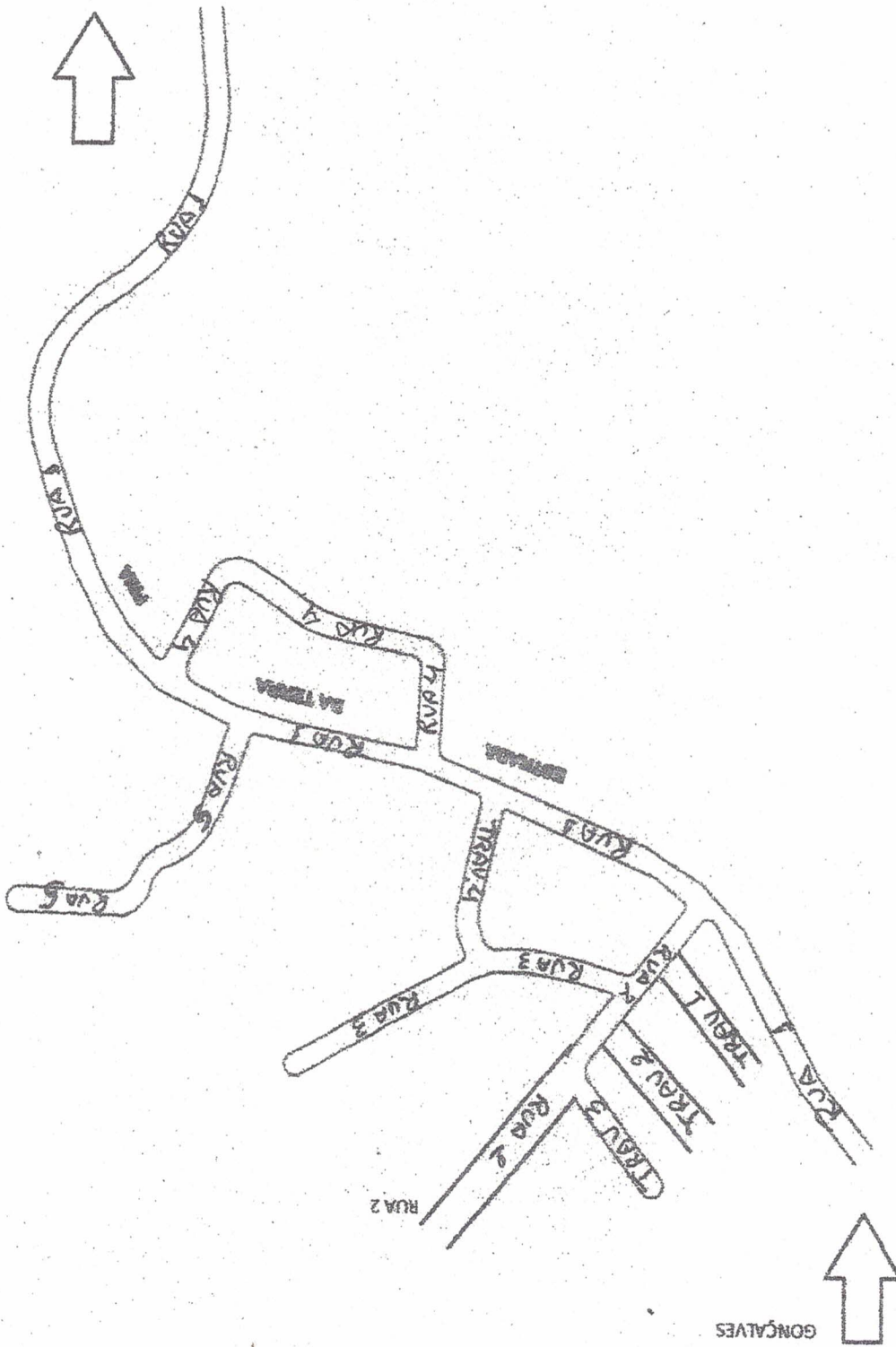
- RUA 1 - Rua João Alves Magalhães;
- RUA 2 - Rua Faustino Miguel Carlos;
- RUA 3 - Rua Isolina Rita de Paula;
- RUA 4 - Rua Geraldo Sebastião de Oliveira;
- RUA 5 - Rua Nossa Senhora de Fátima;
- TRAV 1 - Travessa Geraldo Pinto Vieira;
- TRAV 2 - Travessa Antenor Ribeiro Simões;
- TRAV 3 - Travessa das Flores.
- TRAV 4 - Travessa dos Colibris

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gonçalves, 03 de abril de 2019.

  
Ver. Anderson José da Silva

SADA BAIRRO TERRA FRIA



GONÇALVES



MAPA DE SÃO SEBASTIÃO DAS TRÊS ORELHAS

ANEXO